



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

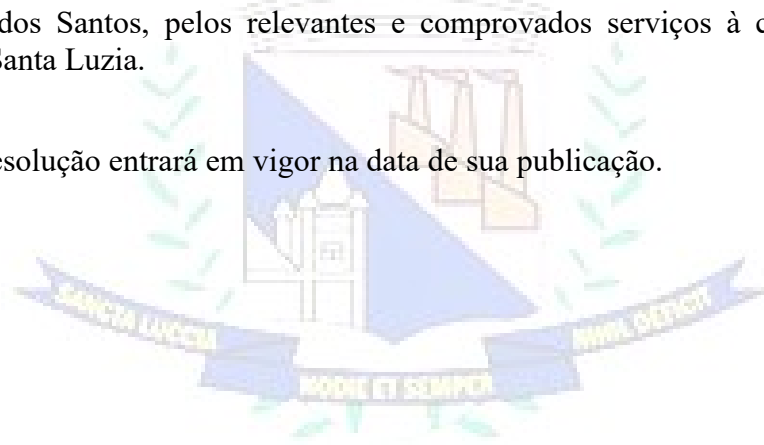
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025
AUTOR: JOÃO PEDRO BATISTA

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Vereador Tarcísio Rocha” ao Sr. Milton
Alves dos Santos.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Tarcísio Rocha” ao Sr. Milton Alves dos Santos, pelos relevantes e comprovados serviços à coletividade do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Santa Luzia, 17 de novembro de 2025

João Pedro Batista

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

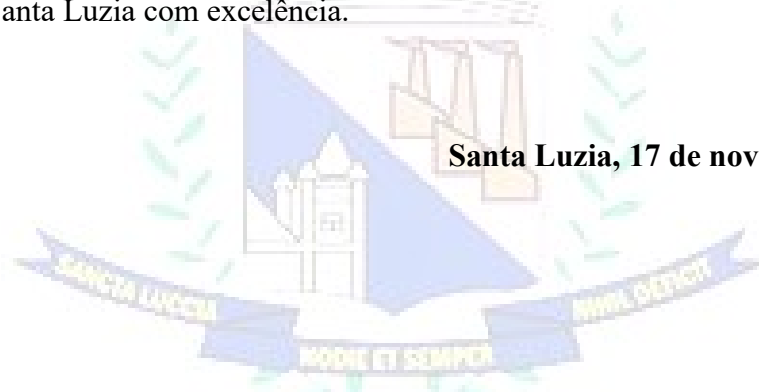
BIOGRAFIA

Milton Alves dos Santos, natural de Contagem/MG, é formado como Técnico Mecânico e possui uma trajetória marcada por dedicação, disciplina e profissionalismo. Atuou por 35 anos em uma siderurgia, onde consolidou ampla experiência técnica e operacional.

Há 7 anos, aceitou o convite para integrar a equipe da Prefeitura de Santa Luzia, passando a atuar na Secretaria de Obras, no setor de Manutenção dos Prédios Públicos. Desde então, tem se destacado pelo compromisso contínuo em garantir que as estruturas públicas estejam sempre em plenas condições de uso, atendendo com eficiência às necessidades dos munícipes e oferecendo suporte essencial ao bom funcionamento dos serviços prestados pelos servidores.

Sua carreira é marcada por responsabilidade, competência e empenho em servir à população de Santa Luzia com excelência.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2025



João Pedro Batista

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 17/11/2025 14:48

Checksum: **3944E6578A141A8FAC3DBB8E472FB6151BCABE6A78F634A564E85309FBBED2ED**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.